

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1188/76

INTERESSADA: IVANA FRANCO PETERS

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar Evolução das Artes Visuais, junto ao Departamento de Desenho e Plástica, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE nº 061/77 - CTG - APROVADO EM 09/02/1977

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

O professor Flávio Valente, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, através de ofício dirigido a este Conselho, faz indicação da professora Ivana Franco Peters, para ministrar, como Professor I, aulas da disciplina obrigatória Evolução das Artes Visuais, junto ao Departamento de Desenho e Plástica do Curso de Educação Artística.

2. Fundamentação:

A interessada é licenciada em Desenho e Plástica, em 1973, com complementação em Educação Artística, em 1976, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com diploma registrado na Universidade de São Paulo, sob nº 100584.

Tem os seguintes cursos de Aperfeiçoamento:

- a) em Psicologia da Arte, com 210 aulas, realizado no ano de 1974, na própria Faculdade de Penápolis;
- b) em Desenho Topográfico e de Edificações, com 360 horas-aula, realizado na Fundação Educacional de Bauru.

A grade horária apresentada demonstra compatibilidade de tempo.

II- CONCLUSÃO

Favorável à contratação da professora Ivana Franco Petere pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, para lecionar a disciplina Evolução das Artes Visuais, De-

partamento de Desenho e Plástica, curso de licenciatura em Educação Artística, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 26 de janeiro de 1977.

a) Conselheiro Henrique Gamba- Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Melo, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e José Antônio Trevisan.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02/02/1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09/02/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS
Presidente.